

**PROJETO DE LEI 01-00027/2011 do Vereador Paulo Frange (PTB)**

“Torna obrigatório nos sepultamentos em urnas, realizados no Município de Município de São Paulo, a prática de tratamento que visem reter o liquame da coliquação (necrochorume).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Torna obrigatório nos sepultamentos em urnas, realizados no Município de São Paulo, a prática de tratamento que visem reter o liquame da coliquação (necrochorume).

§1º - A técnica do tratamento utilizado para retenção do liquame da coliquação (necrochorume) deve ser de origem natural, não patogênica, e de eficácia comprovada.

Artigo 2º - O controle do cumprimento das exigências contidas na presente lei ficará a cargo da Administração Pública Municipal, ou a quem ela delegar, desde que competente em matéria de meio ambiente e de saúde pública.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de FEVEREIRO de 2011. Às Comissões competentes.”